



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

PODER EXECUTIVO
CLEBERSON DUARTE DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO
MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Conforme a Lei municipal nº 2.530/2019, de 08 de Março de 2019

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Ano 2024 | Edição nº MCDLXXIX

Página 1 de 3

Poder Executivo

CONTRATO Nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025

PROCESSO Nº 302/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE
BERNARDES – SP

CONTRATADO: MÉRCIA MARIA WITTICA
CANELAS, GUILHERME WITTICA CANELAS E
LIVIA WITTICA CANELAS

OBJETO: LOCAÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL – CAPS I

VALOR: R\$ 25.200,00

VIGÊNCIA: 06/03/2025 À 05/03/2026

CLEBERSON DUARTE DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

PODER EXECUTIVO
CLEBERSON DUARTE DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO
MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Conforme a Lei municipal nº 2.530/2019, de 08 de Março de 2019

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Ano 2024 | Edição nº MCDLXXIX

Página 2 de 3

Poder Executivo



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. José Soares Marcondes, nº 330 – Centro

CEP 19.300-000 – Fone: (18) 3262-9999

e-mail: divisaoeducacaomunicipal@gmail.com

EDITAL DE INSCRIÇÃO nº 003/2025

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II

DISCIPLINA: HISTÓRIA E ARTE.

A Divisão Municipal de Educação, Cultura e Recreação de Presidente Bernardes/SP **abre inscrição para cadastramento emergencial de Professor de Educação Básica II – PEB II – disciplinas de HISTÓRIA e ARTE.**

São considerados aptos para atuar como Professor de Educação Básica II – PEB II – disciplinas de HISTÓRIA e ARTE, aqueles Professores de Educação Básica II (PEB II) com formação em curso de Licenciatura Plena específica na área ou aqueles Professores que atenderem aos requisitos da Resolução DECR nº 32/2022.

Documentação para cadastramento emergencial:

1. Documento comprobatório (diploma) da formação em curso de Licenciatura Plena específica na área ou habilitados, considerando a Resolução DECR nº 32/2022.
2. Declaração atualizada com tempo de serviço comprovada na área de atuação docente em escolas regulares, até 30/12/2024.

A **inscrição** será no dia **13 de março de 2025**, na sala da Divisão de Educação, das 8h00 às 12h00.

A **classificação** se dará no dia **17 de março de 2025** e obedecerá ao seguinte **critério para classificação**:

Declaração atualizada com tempo de serviço comprovada na área de atuação docente em escolas regulares, até 30/12/2024.....	Quantidade de dias trabalhados
.....

Desempate:

- 1) Número de filhos menores;
- 2) Maior idade.

Presidente Bernardes, 10 de março de 2025.

Claudiné Oliva

Diretora da Divisão Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

PODER EXECUTIVO
CLEBERSON DUARTE DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO
MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Conforme a Lei municipal nº 2.530/2019, de 08 de Março de 2019

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Ano 2024 | Edição nº MCDLXXIX

Página 3 de 3

Poder Legislativo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Organizações da Sociedade Civil

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselhos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)